

Juiz de Fora, 05 de setembro de 2023.

À empresa

SMART LINK SOLUÇÕES LTDA - CNPJ 21.613.941/0001-70

Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

#### Suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar

A Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA – inscrita no CNPJ 21.572.243/0001-74, comunica que aplicará a sanção de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a CESAMA pelo período de 1 (um) ano, à empresa SMART LINK SOLUÇÕES ITDA - CNPJ: 21.613.9710001-70, sob a orientação do disposto na Lei Federal nº 13.303/2016 em seu artigo 83, inciso III e § 2º, e do item 15.4 alínea d do Edital do Pregão Eletrônico 091/2022.

No dia 26 de julho de 2023 o representante da empresa SMART LINKSOLUCOES LTDA informou, em reunião com a gestora e fiscal do contrato, que a empresa estava optando por rescindir unilateralmente o contrato, não cumprindo o prazo acordado de 12 (doze) meses (item 4.1 do contrato 012/2023) e que nem iriam respeitar a antecedência mínima de 90 (noventa) dias da comunicação por se tratar de serviços imprescindíveis para a continuidade de serviços públicos essenciais.

Fica assegurado o prazo legal de 10 (dez) dias úteis, a partir desta data, para o registro do contraditório e da ampla defesa. Não o fazendo, a penalidade será efetivamente aplicada à empresa, através de comunicação expressa e divulgação no site da CESAMA e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora.

Assessoria de Contratos

CESAMA – Companhia de Saneamento Municipal.

Juiz de Fora / Minas Gerais (32) 3692-9200 / 9201

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama  
Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar – Centro - CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG